CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.270 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

Concede Título de Cidadão Taquaritinguense.

A *Câmara Municipal de Taquaritinga*

DECRETA:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o seguinte* Decreto Legislativo, de **minha** autoria:

Art. 1º É concedido **Título de Cidadão Taquaritinguense** ao Senhor **MARCO TÚLIO SIMON DA SILVEIRA**, por relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 02 de agosto de 2010.

Dr. Amarildo Luis Rocha
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.

Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo